



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UF	RJ

UORGs
000325 - ESC DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
000332 - DEPART MATERNO INFANTIL E PSIQUIATRIA

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização
[REDACTED]	[REDACTED]	MEDICINA DO TRABALHO
[REDACTED]	[REDACTED]	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	[REDACTED]
CPF	[REDACTED]
Responsável pelo local avaliado	
Nome	[REDACTED]
CPF	[REDACTED]

Avaliação					
Número	26236-000.025/2025	Data da Avaliação	11/06/2025	Situação	Ativa
Origem da demanda	PRÓPRIO SERVIDOR				
Motivo	PEDIDO DO PRÓPRIO SERVIDOR				

Endereço dos Locais Avaliado

LAUDO INDIVIDUAL - ÂNDREA CARDOSO DE SOUZA - SIAPE: 3194811			
Logradouro	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA - AV. PREF. SILVIO PICANÇO		
Número	S/N	Complemento	
CEP	24370-005	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	A visita técnica ao Hospital Psiquiátrico de Jurujuba foi realizada em 08/10/2025 às 10:30h, a pedido da servidora interessada, em data e horário previamente acordados, conforme processo SEI 23069.170370/2025-81, com o objetivo de avaliar o ambiente de trabalho com vistas à análise de concessão do adicional de insalubridade. No referido processo a servidora informa que exerce suas atividades laborais no Hospital supracitado, vinculado à Rede Municipal de Saúde de Niterói, por meio de convênio de cooperação técnico-científico entre a UFF e a Secretaria Municipal de Saúde de Niterói. A visita foi acompanhada pela servidora interessada, pela servidora da UFF Marcela Pimenta Guimarães Muniz e pela enfermeira Sheila Márcia Henrique Dutra Tiago, responsável técnica pela chefia da enfermagem do hospital. DESCRIÇÃO DO LOCAL: O Hospital Psiquiátrico de Jurujuba destina-se ao atendimento de pacientes psiquiátricos do SUS. Foram visitados o Serviço de Emergência (com 9 leitos), Serviço de Recepção e Intercorrência, Enfermaria de Agudo Feminina (com 12 leitos) e Enfermaria Masculina (com 24 leitos), setores nos quais a servidora informou como sendo os locais em que exerce suas atividades. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES LABORAIS: A visita técnica foi agendada em horário disponibilizado pela servidora. Verificou-se que as atividades laborais da servidora relacionam-se à atividade de docência e supervisão, de cunho administrativos; não há contato habitual com pacientes, não são executadas atividades rotineiras de cuidados assistenciais de enfermagem. No horário disponibilizado para a visita não havia alunos no hospital. ANÁLISE DE PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE: As atividades executadas pela servidora configuram contato eventual com paciente. Ficou caracterizado que NÃO existe exposição de forma permanente e habitual ao RISCO BIOLÓGICO. Portanto, conclui-se que não há fundamento técnico ou legal para o reconhecimento do direito ao adicional de insalubridade para a servidora Andrea Cardoso de Souza.		

Laudo	
Base Legal	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 16 de 08/06/1978
	05 - INSTRUCAO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022
Tipo de laudo	Ambiente
Descrição técnica	Descrito acima.

Avaliação Ambiental							
Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	
BIOLOGICO	ESTABELECI MENTOS DESTINADO S AOS CUIDADOS DA SAÚDE HUMANA		Qualitativo				Eventual
Observações:	Inciso I do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017. ATENÇÃO: O responsável técnico deve observar o que dispõe o Parágrafo Único deste artigo, ou seja ao encontro do que recomenda as NR's/MT.						
Outras Informações							

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	Não aplicável.
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	Exposição eventual ao risco biológico, sem direito ao adicional de insalubridade
A exposição é indenizável?	Não

Data da avaliação: 11 de Outubro de 2025

CRISLEY DA SILVA GUENIN
MEDICINA DO TRABALHO

CAROLINA MARTINS
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO